DECRETO Nº 3626 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988

Constitui Grupo de Trabalho para avaliação, triagem e equiparação da remuneração básica dos servidores do Estado, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de operacionalizar a elaboração de instrumentos da ordem legal e administrativa para equiparação da remuneração básica dos servidores estaduais à de servidores federais; e,

Considerando a urgência de efetivar as medidas de implementação das decisões do Governo para adequar a despesa pública à capacidade de desembolso do Tesouro,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica constituído o Grupo de Trabalho para efetuar a avaliação, triagem e equiparação da remuneração básica dos servidores do Estado, integrado pelos seguintes servidores:

**PAULO TOSHIAKI SAGI - Presidente**

**SEVERINO DO RAMO ARAÚJO - Membro**

**ELIONAY JOHNSON - Membro**

**Art. 2º -** Por razões técnicas e desde que o desenvolvimento de suas atividades assim o exija, o Grupo ora constituído poderá requisitar a colaboração de outros técnicos, servidores do Estado.

**Art. 3º -** Para conclusão de seus encargos, o Grupo tem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º -** Os membros do Grupo não perceberão remuneração pelas atividades desenvolvidas.

**Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de fevereiro de 1988, 100º da República.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

**Governador**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

GRUPO DE TRABALHO PARA EQUIPARAÇÃO DA REMUNERAÇÃO

DECRETO Nº 3626/88

Senhor Governador,

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de definir níveis de remuneração dos cargos em comissão da administração direta e indireta do Estado;
2. Que o primeiro nível da administração do Estado é o de Secretário de Estado e que a sua remuneração foi ajustada conforme Decreto nº 3667, de 25 de março de 1988.

PROPÕE:

Que seja hierarquizada a remuneração dos dirigentes de autarquias e empresas de economia mista, conforme a tabela anexa, tomando por base a remuneração do Secretário de Estado.

Porto Velho, 21 de abril de 1988

PAULO TOSHIAKI SAGI

Presidente do Grupo de Trabalho

para Equiparação da Remuneração

**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

**DIVIDIDOS EM 7 GRUPOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **GRUPO** | **PERCENTUAL** | **CARGOS** |  |
| A | 100% | Secretários de Estado |  |
| B | 95% | Presidente ou Diretor Geral | DER  BERON  CAERD  CERON  ITERON |
| C | 80% | Presidente ou Diretor Geral | DETRAN  IEF  IPERON  CAGERO  COHAB  ENARO  CMR |
|  |  | Secretários Adjuntos |  |
| D | 76% | Diretores ou Vice presidente | GRUPO B |
| E | 64% | Diretores ou Vice-Presidente  Dir. Sup. IPEM | GRUPO C |
| F | 60% | Presidente Junta Comercial |  |
| G | 48% | Vice-Presidente Junta Comercial  Diretores Ipem |  |